



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 154-I/26
Processo Administrativo Nº 14.452/26
Exclusivo ME/EPP
Lei 14.133/2021

Torna-se público que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ** por meio da Secretaria de Meio Ambiente e Bem Estar Animal, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do **art. 75, inciso II**, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 15.449/2023, de 03 de fevereiro de 2023 (Disponível no site: <https://taubate.sp.gov.br/anexos/decretos/2023/15499%20-%20DISPENSA%20DE%20LICITA%C3%87%83O.pdf>), e Decreto nº 15.507/2023, de 17 de fevereiro de 2023 (disponível no site: <https://taubate.sp.gov.br/anexos/decretos/2023/15507%20-%20CONTRATACOES%20DIRETAS%20POR%20DISPENSA%20DE%20LICITACAO.pdf>) e demais normas aplicáveis.

Valor total da contratação: R\$ 12.531,84

Data fim de recebimento de propostas: 13/07/2026 às 09h00

Link: <https://licitamaisbrasil.com.br>

Critério de Julgamento: menor preço por item sem disputa de lances.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para **Aquisição de insumos, materiais e ferramentas para viabilizar a implantação de projeto de Hortas em duas unidades escolares da rede pública Municipal, para atender demanda da Secretaria de Meio Ambiente e Bem Estar Animal**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e no seguinte anexo:

Anexo I – Termo de Referência

1.2. A contratação conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANT.	DESCRIPTIVO
01	04 Bar.	TUBO DE ESGOTO, 100MM EM PVC, BARRA COM 6M
02	02 Pç.	CARRINHO DE MÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MANOPLAS EM PLÁSTICO RESISTENTE CONTRA CORROSÃO PNEU COM CÂMARA DE AR CAPACIDADE MÁXIMA EM VOLUME: MÍNIMO 55 LITROS, INDICADO PARA USO GERAL EM JARDINAGEM E CONSTRUÇÃO CIVIL MEDIDAS MONTADO (APROXIMADO): LARGURA: 62CM ALTURA TOTAL: 49CM COMPRIMENTO: 143CM PESO: 7,5(KG)
03	05 L	ÓLEO LINHAÇA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO COMPOSIÇÃO BÁSICA: MISTURA DE ÓLEOS SECATIVOS, MINERAIS E VEGETAIS, SILICONE E ADITIVO CONSERVANTE; ACONDICIONADO EM LATA COM 900ML , 1 LITRO OU GALÃO DE 5L. APLICAÇÃO: IMPERMEABILIZANTE PARA MADEIRA; IDEAL PARA SE USAR EM MADEIRAS EM GERAL COMO PORTAS, PORTÕES, JANELAS, MADEIRAMENTO, ETC.
04	30 Un.	RIPA DE MADEIRA COMPRIMENTO: 3M , LARGURA: 3CM, ESPESSURA : MÍNIMO 1CM, FEITA EM EUCALIPTO OU PINUS.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

05	45 M	PRANCHA(PRANCHÃO) DE MADEIRA 30 CM X 2,5 CM X 3M, PINUS OU EUCALIPTO
06	01M.	TELA SOMBRITE COM TAXA DE SOMBREAMENTO DE 50% DE BLOQUEIO SOLAR; PRODUZIDA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) COM ADITIVOS CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA (UV), GARANTINDO ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA , MALHA TIPO RASCHEL. MEDINDO 4M X 30M ,COR PRETA; IDEAL PARA CULTIVO EM HORTAS DE HORTALIÇAS E PLANTAS SENSÍVEIS.
07	01 Pç.	TORNEIRA DE PVC PARA JARDIM ¾ OU ½ POLEGADA.
08	03 Pç.	METALON DIMENSÕES: 40 X 40 MM; CHAPA DE 150MM DE ESPESSURA; 6M DE COMPRIMENTO;
09	25 Un.	CAIBRO MÍNIMO DE 4,5CMX5CMX3M
10	02 Un.	ANCINHO EM AÇO CARBONO, CABO DE MADEIRA E PINTURA ELETROSTÁTICA
11	04 Pç	ENXADA LARGA COM CABO DE MADEIRA,1,30M , LÂMINA EM AÇO CARBONO DE TEMPERADO DE ALTA QUALIDADE E PINTURA ELETROSTÁTICA
12	02 Un.	GARFO DE FENO (FORCADO) , COM CABO DE MADEIRA, 4 DENTES, EM AÇO CARBONO
13	08 Un.	KIT HORTA CONTENDO 3 PEÇAS, SENDO: 1 PAZINHA LARGA, FEITO EM AÇO CARBONO, COM CABO DE MADEIRA ENVERNIZADO E PINTURA ELETROSTÁTICA 1 PAZINHA ESTREITA , FEITO EM AÇO CARBONO, COM CABO DE MADEIRA ENVERNIZADO E PINTURA ELETROSTÁTICA 1 ANCINHO 3 DENTES, FEITO EM AÇO CARBONO, COM CABO DE MADEIRA ENVERNIZADO E PINTURA ELETROSTÁTICA
14	02 Un.	PÁ MATERIAL CABO: MADEIRA , MATERIAL: ACO CARBONO , FORMATO: DE BICO , CARACTERISTICAS ADICIONAIS: CABO MADEIRA EM Y
15	02 Pç.	PENEIRA REDONDA ARO 55 CM, MADEIRA E FILTRO DE AÇO.
16	10 Pç.	BANDEJAS DE GERMINAÇÃO DE MUDAS ISOPOR RESISTENTE, DIMENSÕES: 68CM DE COMPRIMENTO, 34.5CM DE LARGURA E 5.5CM DE PROFUNDIDADE, COM 200 CELULAS E ESPESSURA DE 0,70MM(NO MÍNIMO).
17	04 Scs	CALCÁRIO AGRÍCOLA SACO COM 25KG, USADO PARA CORRIGIR A ACIDEZ DO SOLO, MELHORAR A ESTRUTURA DO SOLO E FAVORECER A ABSORÇÃO DE NUTRIENTES PELAS PLANTAS.
18	12 Scs.	ESTERCO CURTIDO ,BOVINO ,SACO COM 25KG
19	5.100 Un.	MUDAS DE HORTALIÇAS MUDAS: (ALFACE CRESPA, ALFACE AMERICANA, ESPINAFRE, CENOURA, CEBOLINHA, RÚCULA, TOMATE, RABANETE, SALSINHA, ABOBRINHA, COUVE, AGRIÃO, BERINJELA, BETERRABA, QUIABO) SENDO 100 MUDAS PARA CADA ESPÉCIE1500 MUDAS
20	225 Cj.	Sementes e Mudas Pacotes de Sementes de hortaliças linha doméstica, distribuídas nas seguintes espécies: Alface Crespa, Alface Americana(pacotes com no mínimo: 500 mg a 2,5 gramas); Espinafre(mínimo 1g); Cenoura(mínimo 3mg);



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

		<p>Cebolinha;(250 mg a 900 mg no mínimo); Rúcula(500 mg a 2,0 g no mínimo); Tomate santa adélia, débora , cereja ou Tomate Tropic-Especial (350 mg a 500 mg no mínimo); Rabanete(600 mg a 3,0 g no mínimo); Salsinha (500 mg a 2,0 g no mínimo); Abobrinha Italiana(1,0 á 2,0 g no mínimo); Couve manteiga(500 mg a 1,2 gramas no mínimo); Agrião (400 mg a 1,5 gramas no mínimo); Berinjela(250 mg a 1,5 gramas no mínimo); Beterraba (1,0 g a 3,0g no mínimo); Quiabo santa cruz ou esmeralda(2,0 g a 4,0 gramas no mínimo). OBS: 15 pacotes de cada espécie.</p>
21	02 Un.	SUBSTRATO VERMICULITA 10L SILICATOS HIDRATADOS/ALUMÍNIO E MAGNÉSIO , APRESENTAÇÃO: FLOCOS SANFONADOS , APLICAÇÃO: CONDICIONADOR DE SOLOS , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INÍFUGO E INODORO.
22	40 Scs.	TERRA VEGETAL ADUBADA SACO COM 25KG
23	02 Un.	ASPERSOR DE MANGUEIRA GIRATÓRIO EM PLÁSTICO ABS, COM HÉLICE DE 3 VIAS
24	02 Pç.	BACIA 14 LITROS BACIA PLASTICA COM CAPACIDADE MINIMA DE 14 LITROS DOTADA DE ALCAS LATERAIS, CORPO EM POLIPROPILENO ATOXICO, NA COR BRANCA OU TRANSLUCIDO, DOTADA DE ORLA, ALCAS LATERAIS EM POLIPROPILENO ATOXICA, IN TEGRADA AO CORPO.DE FORMA QUE SE CONFIGURE EM UMA PECA UNICA. DIMENSOES MINIMAS: DIAMETRO: 40 CM ALTURA: 16,5 CM ESPESSURA DA PAREDE: 1,5 MM
25	02Un.	BALDE PLASTICO - CAPACIDADE 10 LITROS CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO RESISTENTE OU POLIESTIRENO RESISTENTE, RECICLADO, ATOXICO, CAPACIDADE PARA 10 LITROS, O BALDE DEVE SER LISO DE UMA UNICA COR, DEVE SER EM MATERIAL PLASTICO REFORCADO, COM ALCA EM METAL GALVANIZADO PRODUTO DEVE SER IDENTIFICADO ATRAVES DE ETIQUETA CONTENDO INFORMACOES NECESSARIAS.
26	02 Pç.	ESGUICHO FABRICADO EM PLÁSTICO, CONEXÃO DE ENTRADA 1/2 POL., CONEXÃO DE ENGATE RÁPIDO, TIPO PISTOLA, JATO AJUSTÁVEL. APLICAÇÃO: JARDIM
27	02 Pç.	MANGUEIRA FEITA EM PVC COM 20M (NO MÍNIMO), FLEXÍVEL, SUPORTANDO PRESSÃO DE ATÉ 12BAR, RESISTENTE A DOBRAS
28	02Pç.	PULVERIZADOR MULTIUSO PULVERIZADOR MANUAL DE PRESSÃO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 2L, JARDIM E HORTA ETC. ALTA PRESSÃO, COM JATO POTENTE E DIRECIONADO. ERGONÔMICO, COM DESIGN ANATÔMICO PARA SEGURAR CONFORTAVELMENTE COM UMA SÓ MÃO. LEVE, FÁCIL DE MANUSEAR E TRANSPORTAR. COM VÁLVULA DE SEGURANÇA PARA EVITAR VAZAMENTOS ACIDENTAIS E BICO AJUSTÁVEL, POSSIBILITANDO REGULAR O FORMATO E A INTENSIDADE DO JATO. FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE.
29	04 Un.	CADEIRAS FEITAS EM PVC, ALTURA TOTAL: 80 CM, LARGURA: 55 CM



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

		PROFUNDIDADE: 53 CM, RESISTÊNCIA: 120KG NO MÍNIMO.
30	01 Un.	COMPOSTEIRA DOMÉSTICA CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LITROS, RETANGULAR, 2 CAIXAS DIGESTORAS DE 15L, 1 CAIXA COLETORA 15L DE LÍQUIDOS COM TORNEIRA E 1 TAMPA.
31	03 Un.	FITILHO FEITO EM PLÁSTICO F5, 1KG OU 200M
32	02 Pc.	PACOTE DE CINTA ABRACADEIRA DE NYLON (ENFORCA GATO) DE 200 MM X 4,8 MM COM 100 UNIDADES - PACOTE DE CINTA ABRAÇADEIRA DE NYLON (ENFORCA GATO) COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COMPRIMENTO DE 200MM, LARGURA DE 4,8MM, COMPOSTO DE NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR BRANCA, RESISTÊNCIA TÉRMICA: DE - 40°C A +85°C, EM CONFORMIDADE COM A DIRETIVA EUROPEIA ROHS, PACOTE COM 100 UNIDADES
33	02 Kits.	PLAQUINHAS DE IDENTIFICACAO (MARCADORES DE PLANTAS FEITAS EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, COM ÁREA DE ESCRITA DE 7X5 CM EM FORMATO RETANGULAR, COM ALTURA TOTAL DE 30CM, DISPONÍVEL EM PCT COM 200 UNIDADES. IDEAL PARA HORTAS E JARDINS
34	04 Pc.	CONJUNTO COM 4 MARCADORES (OU CANETAS) NAS CORES AZUL, PRETO, VERDE E VERMELHO, ESPECIFICOS PARA ESCRITA EM QUADRO BRANCO COM SUPERFICIE MELAMINICA

1.3. O critério de julgamento adotado será o **MENOR VALOR POR ITEM, SEM DISPUTA DE LANCES**, observadas as exigências contidas neste Aviso de contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do serviço.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA:

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, sem lances, integrante da plataforma Licita Mais Brasil, disponível no endereço eletrônico <https://licitamaisbrasil.com.br>.

2.2. O procedimento será divulgado na plataforma Licita Mais Brasil, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

2.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotora do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.4. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s) e, que se encontrem nas condições de impedimento previstas no artigo 14 da Lei nº 14.133/2021.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL:

3.1. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Licita Mais Brasil, por meio do sítio <https://licitamaisbrasil.com.br> / [Cadastro Simples](#), a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

3.2. Os interessados poderão obter maiores informações na página [https://licitamaisbrasil.com.br/contratações diretas e credenciamentos](https://licitamaisbrasil.com.br/contratações_diretas_e_credenciamentos), podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos da Plataforma.

3.3. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

3.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ofertado, vinculam a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Aviso, prevalecerão as últimas.

3.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

3.6. Os preços ofertados na proposta inicial serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de fornecer os materiais conforme exigências do Termo de Referência, minuta contratual e deste aviso.

4. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

4.1. Encerrado o prazo estabelecido para apresentação de propostas, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

4.2. No caso do preço da proposta do primeiro colocado estar acima do preço máximo definido para a contratação, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

4.3. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta com preço compatível ao estipulado pela Administração.

4.4. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

4.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

4.6.1. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso, desde que insanável.

4.6.2. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

4.6.3. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

4.7. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

4.7.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou a totalidade da remuneração.

4.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

4.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

4.10. Se houver necessidade de negociar o valor ofertado, **o proponente terá um prazo de no máximo 01 (uma) hora para manifestação**, sob pena de inabilitação se assim não o fizer.

4.11. Encerrada a análise quanto a aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação,



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

5. HABILITAÇÃO

5.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);
- b) Relação de Apenados, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE-SP (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (CNIA –CNJ) (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)

5.2. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será considerado inabilitado, por falta de condição de participação.

5.3. As exigências de habilitação a serem atendidas pelo fornecedor são aquelas discriminadas nos itens a seguir:

- a) Proposta de preços contendo dados bancários e nome, CPF, cargo, e-mail e telefone do responsável pela assinatura do contrato/recebimento da autorização de fornecimento.
- b) Registro Comercial, no caso de empresa individual (com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente); Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (contrato inicial e suas alterações ou contrato social consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos da eleição de seus administradores; Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; Prova de cumprimento da legislação brasileira relativa à autorização para funcionamento no País (somente para empresas estrangeiras já estabelecidas no Brasil), mediante apresentação de Decreto de Autorização e ata de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- d) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a **Tributos Federais** (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;
- f) Prova de Regularidade de débito com a **Fazenda Estadual** (certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa, apenas ICMS) da sede ou domicílio do fornecedor, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto deste fornecedor;
- g) Prova de Regularidade para com a **Fazenda Municipal** referente a tributos **mobiliários**, compatível como objeto contratual;
- h) Certidão de Regularidade do FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, fornecida pela Caixa Econômica Federal;
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa;
- j) Certidão negativa de feitos sobre Falência e Certidão de Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau), expedida pelo distribuidor da sede do licitante. A Certidão de Comarcas e Turmas Recursais será exigida apenas de fornecedores do Estado de São Paulo.

5.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

aqueles legalmente permitidos.

5.5. Se a empresa licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

5.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

5.7. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

5.8. No julgamento dos documentos de habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica.

5.9. Todas as certidões deverão estar com seus prazos de validade aptos na data de apresentação, sendo que será confirmada a validade e autenticidade das mesmas, quando possível.

5.9.1. O Agente de Contratação poderá realizar a atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

5.9.2. No caso acima, a verificação pelo Agente de Contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

5.9.3. Caso a licitante não tenha inserido as certidões, o Agente de Contratação verificará em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões.

5.9.3.1. Se o Agente de Contratação obtiver as certidões mediante pesquisa, será considerada para fins de habilitação.

5.9.3.2. Se o Agente de Contratação não obtiver as certidões mediante pesquisa, ficará sob responsabilidade da empresa a não entrega das mesmas, sendo declarada inabilitada.

5.10. O prazo acima poderá ser prorrogado, a critério do(a) Agente de contratação, desde que solicitado por escrito, antes de findo o prazo estabelecido.

6. CONTRATAÇÃO

6.1. Após a Ratificação, caso se conclua pela contratação, será firmado TERMO DE CONTRATO ou emitido instrumento equivalente, com a convocação para assinatura via plataforma 1doc.

6.2. O adjudicatário terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

6.3. Fica o vencedor cientificado que todas as comunicações com o município acontecerão por meio da plataforma 1doc. Todos os documentos enviados pela plataforma tem caráter oficial e o fornecedor receberá as comunicações no e-mail informado em seu cadastro. No mais a plataforma permite ao município saber o momento em que os e-mails são recebidos e lidos, sem a necessidade de confirmações.

6.4. As condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso deverão ser mantidas durante a prestação de serviço.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

7.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, ficando sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil, criminal e da reparação dos danos causados ao Município e, das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações.

7.2. Sem prejuízo da faculdade prevista no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações, o não cumprimento do objeto da contratação sujeitará, cumulativamente a CONTRATADA as seguintes multas:

- a) Multa de 5% (Cinco por cento) sobre o valor total do contrato, pela recusa injustificada do adjudicatário em assinar o instrumento contratual, ou documento equivalente;
- b) Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor total do contrato, ou documento equivalente, por dia de atraso na entrega ou na execução do objeto.

7.2.1. O pagamento dessas multas não exime a adjudicatária da reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar a contratante.

7.2.2. As multas, calculadas como acima, deverão ser recolhidas no prazo de dez dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada por esta Administração.

7.2.3. A aplicação de uma das sanções não implica na exclusão de outras previstas na legislação vigente.

7.3. A contratação será rescindida, de pleno direito, independentemente de procedimento judicial e do pagamento de indenização, nos casos de falência, insolvência civil, concordata, liquidação judicial ou extrajudicial, dissolução, alteração ou modificação da finalidade ou estrutura da CONTRATADA, de forma que prejudique a execução do objeto, de qualquer outro fato impeditivo da continuidade da sua execução, ou, ainda, na hipótese de sua cessão ou transferência, total ou parcial, a terceiros. A inexecução total ou parcial da contratação ou o descumprimento de quaisquer das obrigações, ensejará sua rescisão, nos casos enumerados no artigo 137, no modo previsto pelo artigo 138, com as consequências estabelecidas no artigo 139, todos da Lei Federal nº. 14.133/2021, em sua redação atual.

7.4. As sanções previstas serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos do art. 155 da lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

7.5. A aplicação das Sanções somente ocorrerá após assegurado o contraditório e a prévia defesa, nos termos da legislação vigente.

7.6. Até a decisão final quanto a eventual defesa apresentada, será retido o numerário apurado referente a sanção, sendo que o montante da multa poderá, a critério do Município, ser compensado com valores de pagamento devido ao fornecedor.

7.7. No caso de reincidência pela 3ª (terceira) vez, de necessidade de correção no objeto no prazo de 06 (seis) meses, a Contratante poderá declarar Inexecução Contratual aplicando as penalidades existentes neste Aviso de Contratação.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

- a) Republicar o presente aviso com uma nova data.
- b) Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

atendidas as condições de habilitação exigidas.

c) Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

8.2. As providências dos subitens “a” e “b” também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

8.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

8.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

8.5. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

8.6. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.7. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

8.8. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

8.9. Fica assegurado a possibilidade de retenção no momento do pagamento de Imposto de Renda Retido na Fonte nos termos do art. 2º-A da IN RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, em especial seu Anexo I, salvo exceções previstas em lei.

Taubaté, 22 de Junho de 2026.

GABRIEL DE MIRANDA ALCÂNTARA
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

TERMO DE REFERÊNCIA(TR)

Este documento define os (serviços ou bens) a serem contratados, de acordo com a Lei 14.133/21. Descreve com detalhes o objeto que pretende contratar, com elementos necessários e suficientes da justificativa para a sua contratação, à verificação da compatibilidade da despesa com a disponibilidade orçamentária, ao julgamento e classificação das propostas, à definição: do prazo de execução do contrato, da estratégia de suprimento, dos métodos de fornecimento ou de execução do serviço;

I – DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 Catálogo eletrônico de padronização: Não se aplica, visto que no catálogo eletrônico de padronização (site: [https://www.gov.br/pncp/pt-br/catalogo-eletronico-de-padronizacao/itens - padronizados](https://www.gov.br/pncp/pt-br/catalogo-eletronico-de-padronizacao/itens-padronizados)), constam apenas os itens água mineral, açúcar e café, e os mesmos não fazem parte do objeto de compra do presente Termo de Referência.

1.2 Dos objetos

Trata-se de aquisição de insumos, materiais e ferramentas para viabilizar a implantação de projeto de Hortas em duas unidades escolares da rede pública Municipal. O quantitativo e descritivo de cada objeto foi fornecido pelas unidades escolares onde os projetos serão implantados e acompanhados.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

1.2.1 EMEIF. Docelina Silva de Campos Coelho e EMEIF. Mário Lemos de Oliveira

1. Estrutura e instalações	Quantidade
Ripa de madeira comprimento: 3m , largura: 3cm, espessura : mínimo 1cm, feita em eucalipto ou pinus.	30
Fitilho Feito em plástico F5, 1kg ou 200m	03
2.Substratos e Solo	
TERRA VEGETAL ADUBADA SACO COM 25KG	40
Esterco curtido ,bovino ,saco com 25kg	12
CALCÁRIO AGRÍCOLA SACO COM 25KG, USADO PARA CORRIGIR A ACIDEZ DO SOLO, MELHORAR A ESTRUTURA DO SOLO E FAVORECER A ABSORÇÃO DE NUTRIENTES PELAS PLANTAS.	04
3.Irrigação e armazenamento de água	
Mangueira Feita em PVC com 20m (no mínimo), flexível, suportando pressão de até 12bar, resistente a dobras.	02
Aspersor de mangueira giratório em plástico abs, com hélice de 3 vias.	02
ESGUICHO FABRICADO EM PLÁSTICO, CONEXÃO DE ENTRADA 1/2 POL., CONEXÃO DE ENGATE RÁPIDO, TIPO PISTOLA, JATO AJUSTÁVEL. APLICAÇÃO: JARDIM	02
4. Mudas	
Mudas de hortaliças MUDAS: (ALFACE CRESPA, ALFACE AMERICANA, ESPINAFRE, CENOURA, CEBOLINHA, RÚCULA, TOMATE, RABANETE, SALSINHA, ABOBRINHA, COUVE, AGRIÃO, BERINJELA, BETERRABA, QUIABO) SENDO 100 MUDAS PARA CADA ESPÉCIE- 1500 MUDAS	5.100
5.Ferramentas e equipamentos	
Enxada larga com cabo de madeira,1,30m , lâmina em aço carbono de temperado de alta qualidade e pintura eletrostática	04



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Ancinho em aço carbono, cabo de madeira e pintura eletrostática	02
Carrinho de mão, Características Adicionais: Manoplas em plástico Resistente contra corrosão Pneu com câmara de ar Capacidade máxima em volume: Mínimo 55 litros, Indicado para uso geral em jardinagem e construção civil Medidas Montado (Aproximado): Largura: 62cm Altura Total: 49cm Comprimento: 143cm Peso: 7,5(kg)	02
BALDE PLASTICO - CAPACIDADE 10 LITROS CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO RESISTENTE OU POLIESTIRENO RESISTENTE, RECICLADO, ATOXICO, CAPACIDADE PARA 10 LITROS, O BALDE DEVE SER LISO DE UMA UNICA COR, DEVE SER EM MATERIAL PLASTICO REFORCADO, COM ALCA EM METAL GALVANIZADO PRODUTO DEVE SER IDENTIFICADO ATRAVES DE ETIQUETA CONTENDO INFORMACOES NECESSARIAS.	02
BACIA 14 LITROS BACIA PLASTICA COM CAPACIDADE MINIMA DE 14 LITROS DOTADA DE ALCAS LATERAIS, CORPO EM POLIPROPILENO ATOXICO, NA COR BRANCA OU TRANSLUCIDO, DOTADA DE ORLA, ALCAS LATERAIS EM POLIPROPILENO ATOXICA, INTEGRADA AO CORPO.DE FORMA QUE SE CONFIGURE EM UMA PECA UNICA. DIMENSOES MINIMAS: DIAMETRO: 40 CM ALTURA: 16,5 CM ESPESSURA DA PAREDE: 1,5 MM	02
Peneira redonda Aro 55 cm, madeira e filtro de aço.	02
PÁ MATERIAL CABO: MADEIRA , MATERIAL: ACO CARBONO , FORMATO: DE BICO , CARACTERISTICAS ADICIONAIS: CABO MADEIRA EM Y .	02
Garfo de feno (forcado) , com cabo de madeira, 4 dentes, em aço carbono	02
6. Identificação e Organização	
PLAQUINHAS DE IDENTIFICACAO (MARCADORES DE PLANTAS FEITAS EM MATERIAL PVC, COR BRANCA, COM ÁREA DE ESCRITA DE 7X5 CM EM FORMATO RETANGULAR, COM ALTURA TOTAL DE 30CM, DISPONÍVEL EM PCT COM 50, 100 OU 200 UNIDADES. IDEAL PARA HORTAS E JARDINS.	02
CONJUNTO COM 4 MARCADORES (OU CANETAS) NAS CORES AZUL, PRETO, VERDE E VERMELHO, ESPECIFICOS PARA ESCRITA EM QUADRO BRANCO COM SUPERFICIE	04



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

MELAMINICA	
------------	--

1. Estrutura Canteiros	Quantidade
Caibro Mínimo de 4,5cmx5cmx3m	25
Prancha(pranchão) de madeira 30 CM X 2,5 CM x3m, pinus ou eucalipto	45
ÓLEO LINHAÇA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO COMPOSIÇÃO BÁSICA: MISTURA DE ÓLEOS SECATIVOS, MINERAIS E VEGETAIS, SILICONE E ADITIVO CONSERVANTE; ACONDICIONADO EM LATA COM 900ML , 1 LITRO OU GALÃO DE 5L. APLICAÇÃO: IMPERMEABILIZANTE PARA MADEIRA; IDEAL PARA SE USAR EM MADEIRAS EM GERAL COMO PORTAS, PORTÕES, JANELAS, MADEIRAMENTO, ETC.	5L
2. Estrutura Viveiro	
Tela Sombrite Com taxa de sombreamento de 50% de bloqueio solar; produzida em polietileno de alta densidade (PEAD) com aditivos contra raios ultravioleta (UV), garantindo alta durabilidade e resistência , malha tipo Raschel. Medindo 4m x 30m ,cor preta; Ideal para cultivo em hortas de hortaliças e plantas sensíveis.	01
Tubo de esgoto, 100mm em PVC, barra com 6m	04
PACOTE DE CINTA ABRACADEIRA DE NYLON (ENFORCA GATO) DE 200 MM X 4,8 MM COM 100 UNIDADES - PACOTE DE CINTA ABRAÇADEIRA DE NYLON (ENFORCA GATO) COM AS SEGUINTESS CARACTERÍSTICAS: COMPRIMENTO DE 200MM, LARGURA DE 4,8MM, COMPOSTO DE NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR BRANCA, RESISTÊNCIA TÉRMICA: DE -40°C A +85°C, EM CONFORMIDADE COM A DIRETIVA EUROPEIA ROHS, PACOTE COM 100 UNIDADES	02
Metalon DIMENSÕES: 40 X 40 MM; CHAPA DE 150MM DE ESPESSURA; 6M DE COMPRIMENTO;	03



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

AS BARRAS SÃO RETANGULARES, LAMINADAS, POSSUEM SUPERFÍCIES LISAS, SEM CANTOS VIVOS; ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA MECÂNICA, IDEAL PARA SUPORTAR CARGAS E TENSÕES VARIADAS PINTURA PRETA FOSCA.	
SUBSTRATO Vermiculita 10L Silicatos Hidratados/Alumínio E Magnésio , Apresentação: Flocos Sanfonados , Aplicação: Condicionador De Solos , Características Adicionais: Inifugo E Inodoro.	02
4. Irrigação	
Torneira de pvc para jardim $\frac{3}{4}$ ou $\frac{1}{2}$ polegada.	01
PULVERIZADOR MULTIUSO Pulverizador manual de pressão, capacidade mínima de 2L, jardim e horta etc. ALTA PRESSÃO, COM JATO POTENTE E DIRECIONADO. ERGONÔMICO, COM DESIGN ANATÔMICO PARA SEGURAR CONFORTAVELMENTE COM UMA SÓ MÃO. LEVE, FÁCIL DE MANUSEAR E TRANSPORTAR. COM VÁLVULA DE SEGURANÇA PARA EVITAR VAZAMENTOS ACIDENTAIS E BICO AJUSTÁVEL, POSSIBILITANDO REGULAR O FORMATO E A INTENSIDADE DO JATO. FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE.	02
5. Sementes e Mudas	
Pacotes de Sementes de hortaliças linha doméstica , distribuídas nas seguintes espécies: Alface Crespa, Alface Americana(pacotes com no mínimo: 500 mg a 2,5 gramas); Espinafre(mínimo 1g); Cenoura(mínimo 3mg); Cebolinha;(250 mg a 900 mg no mínimo); Rúcula(500 mg a 2,0 g no mínimo); Tomate santa adélia, débora , cereja ou Tomate Tropic-Especial (350 mg a 500 mg no mínimo); Rabanete(600 mg a 3,0 g no mínimo); Salsinha (500 mg a 2,0 g no mínimo); Abobrinha Italiana(1,0 á 2,0 g no mínimo); Couve manteiga(500 mg a 1,2 gramas no mínimo); Agião (400 mg a 1,5 gramas no mínimo); Berinjela(250 mg a 1,5 gramas no mínimo); Beterraba (1,0 g a 3,0g no mínimo); Quiabo santa cruz ou esmeralda(2,0 g a 4,0 gramas no mínimo). OBS: 15 pacotes de cada espécie.	225



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

6. Ferramentas e Equipamentos	
KIT HORTA CONTENDO 3 PEÇAS, SENDO: 1 PAZINHA LARGA, FEITO EM AÇO CARBONO, COM CABO DE MADEIRA ENVERNIZADO E PINTURA ELETROSTÁTICA 1 PAZINHA ESTREITA, FEITO EM AÇO CARBONO, COM CABO DE MADEIRA ENVERNIZADO E PINTURA ELETROSTÁTICA 1 ANCINHO 3 DENTES, FEITO EM AÇO CARBONO, COM CABO DE MADEIRA ENVERNIZADO E PINTURA ELETROSTÁTICA	08
8. Materiais diversos	
Composteira doméstica capacidade mínima de 15 litros, retangular, 2 caixas digestoras de 15L, 1 caixa coletora 15L de líquidos com torneira e 1 tampa.	01
Cadeiras Feitas em PVC, Altura total: 80 cm, Largura: 55 cm Profundidade: 53 cm, resistência: 120kg no mínimo.	04
Bandejas de germinação de mudas Isopor resistente, Dimensões: 68cm de comprimento, 34.5cm de largura e 5.5cm de profundidade, com 200 células e espessura de 0,70mm(no mínimo).	10

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Uma horta escolar é um laboratório vivo que integra alunos e a comunidade, ensinando sobre alimentação saudável, sustentabilidade e ciências de forma prática, interdisciplinar e lúdica, promovendo o contato com a natureza e melhorando hábitos alimentares. Ela funciona como um projeto pedagógico que vai além da sala de aula, estimulando o trabalho em equipe e o cuidado com o meio ambiente, utilizando o cultivo de frutas e hortaliças para diversas atividades curriculares.

Por que implantar uma horta em uma escola?



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Dentre os diversos benefícios da implantação de projeto de horta na escola para cultivo de alimentos, destacam-se:

- **Educação Alimentar:**

Incentiva o consumo de alimentos frescos e saudáveis, combatendo a má alimentação.

- **Aprendizado interdisciplinar:**

Conecta-se a Biologia, Matemática, Português, História e geografia, ensinando sobre os ciclos de vida, cálculos e origem das plantas e culturas.

- **Consciência Ambiental:**

Desenvolve o cuidado com seres vivos, a importância da compostagem e o descarte correto do lixo orgânico.

- **Consciência social:**

Promove o trabalho em equipe e o desenvolvimento de toda comunidade escolar (alunos, pais e professores).

- **Experiência Prática:** Permite que crianças conheçam a origem dos alimentos e experimentem diferentes preparos e sabores.

Ademais as unidades escolares que vão abrigar o projeto, são escolas com maioria dos alunos carentes e de baixa renda, neste contexto o projeto tem vocação ambiental e social.

Os Insumos e ferramentas são o coração da horta escolar: eles transformam a teoria em um laboratório vivo. Garantem a segurança, permitem a manipulação direta do solo e são indispensáveis para o sucesso do projeto e para o engajamento dos alunos; além disso, permite o manejo adequado do solo, a preparação dos locais de produção de mudas, correções físico - biológicas no espaço onde as mudas serão cultivadas. Os itens do viveiro são indispensáveis para o correto manejo e produção das mudas que futuramente serão transplantadas para os canteiros, evitando perdas e a morte prematura das mesmas. Os itens de irrigação são cruciais para garantir o crescimento e germinação das plantas e garantir a qualidade do solo juntamente com os adubos e substratos.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução para demanda ,trata-se da aquisição de equipamentos , insumos e ferramentas para implantação do projeto, haja vista que tanto esta SEMABEA quanto as equipes escolares envolvidas, já dispõem de servidores capacitados para orientar, acompanhar e executar o projeto das hortas nas unidades escolares. Diante disso, apenas a aquisição dos materiais descritos no sub item 1.2 do presente TR, já basta para que a demanda seja atendida .

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para fins de estabelecer os critérios indispensáveis para que o objeto a ser contratado atenda integralmente à demanda, é imprescindível que a empresa contratada possua conhecimento do objeto a ser fornecido, no que tange a qualidade e especificidade conforme estabelece o item 1.2 o presente termo de Referência.

Os objetos devem conter as especificações e qualidade mínima para o seu uso com segurança e eficiência. Os objetos devem conter todas as garantias estipuladas pelo código de defesa do consumidor.

A contratada deverá estar **adimplente** com os órgãos emissores das Certidões Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão de Débitos Tributários Estadual e Certidão Conjunta de Tributos Municipais, de modo que apresente as CND's vigentes.

As mudas de hortaliças constantes na planilha do subitem 1.2.1 do presente termo de referência, deverão ser entregues de forma fracionada, conforme cronograma do item a seguir, para viabilizar o plantio e cultivo das espécies nas hortas. O servidor responsável pelo direcionamento e cronograma de entrega das mudas é o Servidor Eng.º Rodrigo da SEMABEA.

Toda a logística de entrega dos objetos devem ficar á cargo da contratada, inclusive a devolução daqueles que não atenderem as especificações impostas neste Termo de referência.

4.1 Cronograma de entrega de mudas



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

As mudas deverão ser entregues no Almoxarifado Central desta PMT , sito á Av. Amador Bueno da Veiga, 1211 – Jardim Jaraguá – Taubaté – SP, CEP 12062-400, de segunda à sexta feira das 08h00 às 16h00, exceto feriados.

O intervalo de tempo de entrega, será contabilizado à **partir da data da primeira entrega, que ocorrerá em no máximo vinte dias após a emissão da Autorização de Fornecimento - AF.** As entregas subsequentes deverão ocorrer conforme cronograma de necessidades das unidades escolares:

EMEIF. Docelina Silva de Campos Coelho

Entrega a cada **60 dias á partir da primeira entrega**

Total de 6 entregas de 250 mudas

Total de 1.500 mudas.

EMEIF. Mário Lemos de Oliveira

Entrega a cada **60 dias á partir da primeira entrega**

Total de 6 entregas de 600 mudas

Total: 3.600 mudas.

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os objetos, devem ser entregues em 20 dias corridos após a emissão da Autorização de Fornecimento, no “ Almoxarifado da Divisão de Materiais desta PMT, sito a Av. Amador Bueno da Veiga, 1211 – Jardim Jaraguá – Taubaté – SP, CEP 12062-400, que fará a entrega dos referidos materiais para a Secretaria contratante. A entrega poderá ser feita de segunda á sexta feira, das 08h00 ás 16h00 exceto feriados. Quaisquer dúvidas acerca da entrega podem ser tiradas pelo contato: Servidor Eng.º Rodrigo da SEMABEA. tel: 31316200

Os objetos deste termo, deverão ser entregues conforme as especificações, em sua embalagem original (quando for o caso), acompanhada de nota fiscal impressa, sem quaisquer danos ou violação da embalagem(quando for o caso) sob pena de recusa do recebimento. Em caso do produto não estar dentro das especificações , danificado ou fora do



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

prazo de validade, caberá a contratada arcar com o ônus da devolução do mesmo, dentro do prazo legal estabelecido pelo código de defesa do consumidor.

Para o Objeto “ Mudas de Hortaliças”, a entrega deverá ser conforme cronograma estabelecido no item 4.1 deste Termo de Referência.

VI - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A fiscalização e o acompanhamento do eventual fornecimento, ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal, a quem compete verificar se a contratada está executando corretamente a entrega do objeto, obedecendo aos termos do instrumento contratual e aos demais documentos que o integram;

A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e/ou preposto;

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal, responsável pela fiscalização, se reserva no direito de **recusar os materiais entregues que não atenderem às especificações estabelecidas no instrumento contratual e aos demais documentos que o integram;**

A fiscalização de que trata o subitem anterior será exercida no interesse do Município; quaisquer exigências da fiscalização, inerentes à entrega dos itens, deverão ser prontamente atendidas pela contratada, sem qualquer ônus ao Município.

A fiscalização e o acompanhamento do eventual fornecimento, se por meio de instrumento contratual será de acordo com o Decreto nº 15.523, De 10 De Março de 2023.

Os procedimentos de comunicação entre o órgão e a contratada, deverão ser pelas vias oficiais sendo: e-mail: pmt.meioambiente@taubate.sp.gov.br , Tel: tel: 31316200 de segunda à sexta feira em horário comercial, excetuando-se feriados, bem como pelo processo administrativo de aquisição do objeto a qual a contratada deverá ter acesso. Dúvidas: Servidores: Eng.º Rodrigo e Luiza SEMABEA.

Serão nomeados os os seguintes servidores para Gerir e Fiscalizar a futura contratação:



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Gestor:

Nome: Douglas Alexandre Costa

Cargo: Chefe de Seção

Matrícula: 34784

Fiscal:

Nome: Luiza Pereira

Cargo: Assessora do Secretário

Matrícula: 35260

VII – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Os pagamentos referentes aos eventuais pedidos entregues seguirão o estabelecido na Portaria SEFI n. 42, de 02 de fevereiro de 2022. Recebimento do 1º ao 10º dia do mês, pagamento dia 20*.

Recebimento do dia 11º ao dia 20º dia do mês, pagamento no dia 10 do mês seguinte*.

Recebimento do 21º ao final de cada mês, pagamento no dia 10 do mês seguinte*;

Após o adimplemento da obrigação contratada, desde que regular e devidamente atestado por esta Administração ademais, salientamos que caso uma das datas acima indicadas caia em finais de semana ou feriados em que não haja expediente bancário, ficam os pagamentos adiados para o dia útil seguinte.

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR

O vencedor do certame será designado com base no menor valor apresentado por item

, e atendimento às cláusulas de habilitação técnica e jurídica constantes no edital, que será formalizado pelo Departamento de Compras.

IX – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A base metodológica para estimar esse valor e elaborar o memorial de cálculo foi a circular 090/2023 Ordem interna 12/2023 bem como buscas feitas nos portais de licitações



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Compras.Gov, PNCP e Painel de Preços conforme orienta o inciso I do § 1º, art. 23 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Obs* Os comprovantes das buscas feitas no site Compras.Gov, PNCP e Painel de Preços seguirão em anexo separado, em formato PDF, no corpo do processo de aquisição dos itens.

Estima-se gastar com a aquisição dos produtos a quantia de **R\$ 12.531,84** com base na memória de cálculo(anexa ao processo) bem como mapa de preços á seguir:



Prefeitura Municipal de Taubaté
Av. Tiradentes, 520 - Centro - CEP 12.030--18
UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (12) 36255000
CNPJ: 45.176.005/0001-08 HOME PAGE:

Mapa de Preços

Cotação : 415

Solicitação Nº:701/2026,702/2026,703/2026,705/2026,706/2026,708/2026

Processo Nº:

Data : 20/05/2026

Vencedor: 16711 _ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE _ 45.176.005/0001-08

Item	Código	Descrição	IPI	Desconto	Garantia	Validade	Condição	Pagamento	Prazo Entrega	Vlr. Faturamento	Qtd.	Unid. Med.	Unit. Médio	Total Médio
1	227.78.7	ANCINHO									2	UN	R\$ 23,52	R\$ 47,04
2	98.0.2	ASPERSOR DE MANGUEIRA									2	UN	R\$ 26,05	R\$ 52,10
3	210.3.11	BACIA 14 LITROS									2	PC	R\$ 15,86	R\$ 31,72
4	207.28.1	BALDE PLASTICO - CAPACIDADE 10 LITROS									2	PC	R\$ 10,26	R\$ 20,52
5	244.11.1	BANDEJA PARA PRODUCAO DE MUDAS COM 200 CELULAS									10	PC	R\$ 23,96	R\$ 239,60
6	222.12.36	BARRA DE METALON									3	UN	R\$ 91,24	R\$ 273,72
7	25.6.41	CADEIRAS									4	UN	R\$ 55,03	R\$ 220,12
8	16.7.6	CAIBRO									25	DEFAULT	R\$ 24,40	R\$ 610,00
9	244.7.3	CALCÁRIO 25 KG									4	SCS	R\$ 41,78	R\$ 167,12
10	14.63.4	CANO PVC ESGOTO BRANCO 100 MM BARRA 6 METROS									4	BAR	R\$ 31,96	R\$ 127,84
11	222.148.1	CARRINHO DE MÃO COM PNEU E CÂMARA DE APROXIMADAMENTE 65 LITROS									2	PC	R\$ 179,00	R\$ 358,00
12	246.680.1	COMPOSTEIRA DOMÉSTICA									1	UN	R\$ 311,33	R\$ 311,33
13	62.39.13	CONJUNTO COM 4 MARCADORES (OU CANETAS)									4	PC	R\$ 7,66	R\$ 30,64
14	11.41.1	ENXADA LARGA - 2 LIBRAS COM CABO									4	PC	R\$ 38,94	R\$ 155,76
15	246.601.1	ESGUICHO									2	PC	R\$ 20,60	R\$ 41,20
16	244.10.6	ESTERCO									12	KG	R\$ 34,33	R\$ 411,96
17	246.33.3	FITILHO									3	M	R\$ 18,66	R\$ 55,98
18	11.47.1	FORCADO									2	DEFAULT	R\$ 60,66	R\$ 121,32
19	98.0.5	KIT HORTA									8	KIT	R\$ 54,71	R\$ 437,68
20	75.48.1	MANGUEIRA DE PVC									2	DEFAULT	R\$ 74,13	R\$ 148,26
21	98.0.4	MUDAS									5100	UN	R\$ 0,57	R\$ 2.907,00
22	53.9.9	Óleo linhaça para impermeabilização									5	LT	R\$ 19,75	R\$ 98,75
23	11.60.7	Pá Material Cabo: Madeira , Material: Aço Carbono , Formato: De Bico , Características Adicionais: Cabo Madeira Em Y									2	PC	R\$ 39,15	R\$ 78,30

PCR0012 20/05/2026 16.32.39

Versão 06/08/2024 - 10:22

1/2



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo



Prefeitura Municipal de Taubaté

Av. Tiradentes, 520 - Centro - CEP 12.030--18

UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (12) 36255000

CNPJ: 45.176.005/0001-08 HOME PAGE:

Mapa de Preços

Cotação : 415

Solicitação Nº: 701/2026,702/2026,703/2026,705/2026,706/2026,708/2026

Processo Nº:

Data : 20/05/2026

24	201.70.1 PACOTE DE CINTA ABRAÇADEIRA DE NYLON (ENFORCA GATO) DE 200 MM X 4,8 MM COM 100 UNIDADES	2	PCT	R\$ 27,58	R\$ 55,16
25	227.40.3 PENEIRA ARO 55 DE MADEIRA	2	PC	R\$ 29,86	R\$ 59,72
26	92.12.1 Plaquinhas de identificação(marcadores de plantas)	2	KIT	R\$ 94,73	R\$ 189,46
27	107.1.3 Pulverizador multiuso	2	PC	R\$ 30,55	R\$ 61,10
28	222.101.5 RIPA	30	DEFAULT	R\$ 10,98	R\$ 329,40
29	244.0.2 SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	225	CJ	R\$ 9,38	R\$ 2.110,50
30	244.5.3 SUBSTRATO	2	DEFAULT	R\$ 62,55	R\$ 125,10
31	16.3.8 TABUA DE EUCALIPTO 30 CM X 2,5 CM- COMPRIMENTO 3 METROS	45	M	R\$ 32,96	R\$ 1.483,20
32	11.126.2 TELA SOMBRITE	1	M	R\$ 362,66	R\$ 362,66
33	244.12.4 Terra vegetal adubada	40	SCS	R\$ 20,04	R\$ 801,60
34	14.3.14 TORNEIRA DE JARDIM CROMADA LONGA 1/2	1	PC	R\$ 7,98	R\$ 7,98

Valor Total Médio : R\$ 1.892,82 R\$ 12.531,84



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

X – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente contratação possui adequação orçamentária e financeira para sua execução, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis à gestão orçamentária e financeira da Administração Pública.

XI – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS

Declaramos, para os devidos fins, que os requisitos do presente Termo de Referência foram cumpridos na íntegra, conforme estipulado no inciso XXIII do art. 6º da Lei Federal 14.133/21.

Taubaté, 02 de Julho de 2026.

Douglas Alexandre Costa

**Chefe de Seção
SEMABEA**

Gabriel de Miranda Alcântara

Secretária de Meio Ambiente e Bem Estar Animal